



Conselho da  
União Europeia

**Bruxelas, 4 de fevereiro de 2022  
(OR. en)**

**5967/22  
ADD 1**

**TRANS 63  
DELECT 16  
TELECOM 40  
IND 30  
DIGIT 25**

**NOTA DE ENVIO**

---

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	2 de fevereiro de 2022
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia

---

n.º doc. Com.:	C(2022) 492 final - Anexo
Assunto:	ANEXO do Regulamento Delegado da Comissão que complementa a Diretiva 2010/40/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante à prestação de serviços de informação de tráfego em tempo real à escala da UE

---

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento C(2022) 492 final - Anexo.

---

Anexo: C(2022) 492 final - Anexo



Bruxelas, 2.2.2022  
C(2022) 492 final

ANNEX

**ANEXO**

**do**

**Regulamento Delegado da Comissão**

**que complementa a Diretiva 2010/40/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no  
respeitante à prestação de serviços de informação de tráfego em tempo real à escala da  
UE**

## ANEXO

(a que se referem os artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 13.º e 14.º)

- (1) Tipos de dados sobre infraestruturas:
  - a) Ligações da rede rodoviária e suas características físicas:
    - i) geometria;
    - ii) largura da via,
    - iii) número de faixas;
    - iv) inclinação;
    - v) entroncamentos;
  - b) Classificação das vias;
  - c) Localização de portagens;
  - d) Localização das áreas de serviço e das áreas de descanso;
  - e) Localização de postos de carregamento das baterias de veículos elétricos e respetivas condições de utilização;
  - f) Localização de estações de abastecimento de gás natural comprimido, gás natural liquefeito e gás de petróleo liquefeito;
  - g) Localização dos pontos e estações de reabastecimento para todos os outros tipos de combustível;
  - h) Localização de zonas de entregas.
  
- (2) Os tipos cruciais de dados sobre regulamentação e restrições:
  - a) regras de trânsito estáticas e dinâmicas, se aplicável:
    - i) condições de acesso a túneis,
    - ii) condições de acesso a pontes;
    - iii) restrições de acesso permanentes;
    - iv) limites de velocidade;
    - v) regras relativas a entregas de mercadorias;
    - vi) proibição de ultrapassagem para veículos pesados de mercadorias;
    - vii) restrições de peso/comprimento/largura/altura;
    - viii) vias de sentido único;
    - ix) limites das restrições, proibições ou obrigações com validade zonal, estado atual de acesso e condições de circulação em zonas de tráfego regulamentadas;
    - x) sentido da marcha nas faixas reversíveis;
  - b) planos de circulação;

- (3) Outros tipos cruciais de dados sobre regulamentação e restrições:
- a) localização e identificação dos sinais de trânsito que refletem as regras de trânsito e identificam os perigos:
    - i) condições de acesso a túneis,
    - ii) condições de acesso a pontes;
    - iii) restrições de acesso permanentes;
    - iv) outros sinais de trânsito que reflitam as regras de trânsito;
  - b) regras de trânsito estáticas e dinâmicas, se for caso disso, com exceção das regras de trânsito referidas no ponto 2);
  - c) identificação das estradas sujeitas a portagem, direitos de utilização fixos aplicáveis e métodos de pagamento disponíveis (incluindo canais de retalho e métodos de execução);
  - d) taxas variáveis de utilização da infraestrutura rodoviária e métodos de pagamento disponíveis, incluindo canais de retalho e métodos de execução.
- (4) Tipos cruciais de dados sobre o estado da rede:
- a) Vias fechadas ao trânsito;
  - b) Faixas fechadas ao trânsito;
  - c) Obras na via;
  - d) Medidas temporárias de gestão do tráfego.
- (5) Outros tipos de dados sobre o estado da rede:
- a) Pontes fechadas ao trânsito;
  - b) Acidentes e incidentes;
  - c) Más condições da via;
  - d) Condições meteorológicas que afetam o pavimento da via e a visibilidade.
- (6) Outros tipos de dados sobre a utilização em tempo real da rede:
- a) volume de tráfego;
  - b) velocidade do tráfego;
  - c) localização e comprimento das filas de trânsito;
  - d) tempos de viagem;
  - e) tempo de espera na passagem das fronteiras;
  - f) zonas de entregas disponíveis;
  - g) postos disponíveis para recarregamento de baterias de veículos elétricos;

- h) pontos e estações de reabastecimento disponíveis para os tipos de combustíveis alternativos;
- i) preço do carregamento/reabastecimento *ad hoc*.